

Of. Nº. 1116/2025 - C.E.

Salvador, 09 de julho de 2025.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a V. Exa., em anexo, cópia da Moção nº. 28.531/2025, de autoria do Deputado Roberto Carlos , manifestando pesar pelo falecimento do seu pai, o Sr. Marco Antonio Santos Gonçalves da Silva.

Encarecemos que o teor dessa Moção seja transmitido aos familiares e amigos enlutados, com as expressões de pesar desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado SAMUEL JÚNIOR

1º Secretário

Ao Exmo. Sr.

MARCOS ANDREI S. GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

JUAZEIRO - BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR em 17/07/2025 15:18

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025401F88>



MOÇÃO Nº 28.531/2025

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de Marco Antônio Santos Gonçalves da Silva, pai do prefeito de Juazeiro, Andrei Gonçalves.

Venho por meio desta propositura de Moção de Pesar, prestar homenagem ao seu Marco Antônio Santos Gonçalves da Silva pela sua morte ocorrida no dia de hoje, 08 de julho de 2025.

Neste momento de tristeza, abraço meu amigo, prefeito de Juazeiro, Andrei e a sua família, expressando aqui a minha solidariedade. Que Deus conforte o coração de todos que com ele tiveram convivência com paz e serenidade para atravessarem esse momento de luto e saudades.

Ante o exposto, e atendidas as formalidades regimentais, requeremos que fique constando nos anais dessa Casa Legislativa, a presente Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Antônio Santos Gonçalves da Silva.

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente MOÇÃO DE PESAR ao Prefeito Andrei Gonçalves, aos seus familiares e a imprensa em geral.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025.

Deputado **Roberto Carlos**
Vice-Líder do Governo

Quadro de Assinaturas

Assinado por ROBERTO CARLOS ALMEIDA LEAL em 08/07/2025 15:41

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20250F6711>

